



**O PARANÁ FALA FRANCÊS
EDITAL n°. 007/2019 - PFF/UNESPAR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Francês da Universidade Estadual do Paraná – PFF/UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado da prova escrita para o preenchimento da vaga de Bolsista Profissional Graduado por tempo determinado no **Programa O Paraná Fala Francês**, enquadrado ”, e convoca para a realização da prova didática, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Considerando os critérios de seleção e de classificação dispostos no Edital n°. 002/2018 – PFF/UNESPAR para seleção de bolsista profissional graduado, segue o resultado do desempenho da prova escrita dos candidatos inscritos e convocação para prova de desempenho didático:

Nome	Desempenho	Situação
Acácio Luan Stocco	16,5 / 20	Classificado

2. DO SORTEIO DO TEMA PARA PROVA DIDÁTICA

Ao final da Prova Escrita, conforme consta no item 2.3 do Edital 006/2019 – PFF/UNESPAR, foi realizado o sorteio do tema para a prova de desempenho didático, tendo o único candidato sorteado o tema de número 2 - *Le rôle de la culture dans l'enseignement de la langue française.*

3. DA PROVA DIDÁTICA

O candidato classificado na prova escrita está convocado para a prova didática a ser realizada no dia 22 de julho de 2019 (data prevista no item 6.3 do edital n° 005/2019 – PFF/UNESPAR), às 9h00, no Edifício da SETI – Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sito à Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba/PR. A prova avaliará as habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão articulando a prática de sala de aula/metodológica e estratégias de ensino.

3.1 A Prova Didática, com arguição e de caráter eliminatório, é destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema;

3.2 Haverá uma Banca Examinadora, composta por três membros, sendo: Coordenadora Institucional



(Presidente), 1º Examinador, 2º Examinador. Os examinadores serão professores pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos;

3.3 O resultado da Prova Didática será publicado em Edital próprio na tarde do próprio dia da prova.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado da prova escrita será publicado no endereço eletrônico <http://eri.unespar.edu.br>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os classificados;

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

3.3 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao realizar a prova didática, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa O Paraná Fala Francês durante a realização do processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

5.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppf@unespar.edu.br;

5.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PPF na UNESPAR.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de julho de 2019.

Original assinado

Prof.^a Me. Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional do programa "Paraná
Fala Francês" na UNESPAR
Portaria n° 720/2018 - Reitoria

Original assinado

Profa. Gisele Miyoko Onuki
Diretora do Escritório de Relações Internacionais da
UNESPAR
Portaria n° 645/2016 - Reitoria